

**Reverter**, ao respectivo quadro, o CB QPPM **RODRIGO NASCIMENTO BONFIM**, Mat. 120836021, do **BPMA**, que se encontrava agregado através do Diário Oficial n. 10.388, de 26 de janeiro de 2021, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Prefeitura Municipal de Navirai - MS**, prestando serviço de natureza Policial Militar, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 19 de julho de 2021, para fins de regularização funcional**, conforme o Diário Oficial n. 10.627, de 8 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção  
Resp pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 85070021

## **APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 609, de 18 de agosto de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.610, de 19 de agosto de 2021, referente a **Anulação de inclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

### **ONDE CONSTA:**

**"ANULAR a inclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do SD QPPM **LUAN ARAKAKI DE MORAIS**, Mat. 123618022,..."

### **PASSE A CONSTAR:**

**"ANULAR a inclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do AL SD QPPM **LUAN ARAKAKI DE MORAIS**, Mat. 123618022,..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

## **Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

### **PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 607, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3669, em 08 de setembro de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

### **R E S O L V E:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 103145023, da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS para a Delegacia Virtual/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### **PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 608, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 426460022, da Delegacia Virtual/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande /MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 609, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDEMILSON JOSE HOLLER**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 81122022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente mesma unidade policial, no período de 15 a 29 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Arante Fagundes Filho.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 610, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PUBLICO DIVINO ALVES E MORAES**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424429022, da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS para a Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 611, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar MARCO ANTONIO BALSANINI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 98626023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria de Administração do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, com validade a contar de 08 de setembro de 2021.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL